

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 06/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00094.000966/2019-63

TERMO ADITIVO № 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS UPS, QUE, ENTRE SI. FAZEM A UNIÃO. INTERMÉDIO DA **PRESIDÊNCIA** DA REPÚBLICA, E AS EMPRESAS SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO **EQUIPAMENTOS** DE **ELETRÔNICOS LTDA E SCHNEIDER ELECTRIC** BRASIL LTDA

CONTRATO Nº 18/2020

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, CNPJ nº 82.743.287/0039-87, com sede na Estrada dos Alpes, nº 320, Setor 7, bairro Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06423-080, neste ato representada pela Senhora CLAUDIA PARDO GUIMARÃES, e pelo Senhor RODRIGO REIS DE ARAUJO, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme procurações da empresa apresentadas nos autos, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020, consoante consta do Processo nº 00094.000966/2019-63, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **28 de maio de 2025**, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 625.808,58 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 449030, 339030 e 339040; Notas de Empenho: 2024NE655, 2024NE656 e 2024NE657, de 16 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nos 01, 02, 03, 04 e 05, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República

CLAUDIA PARDO GUIMARÃES

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

RODRIGO REIS DE ARAUJO

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis de Araujo**, **Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pardo Guimaraes**, **Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 27/05/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 5754267 e o código CRC 97DB4994 no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.000966/2019-63

SUPER nº 5754267